Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.645/2020

Regulamenta o Programa Supera Mais, instituído pela Lei nº 3507 de 04 de junho de 2020, para possibilitar contratação de agente financeiro operadora de crédito, para gerir e administrar a concessão de empréstimos às empresas no Município de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de

março de 2020, como pandemía do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 13.506/2020 declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido a pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2; CONSIDERANDO a necessidade de adocão de medidas efetivas para mitigar os

impactos econômicos da pandemia Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, a necessidade de apoiar o tecido econômico da cidade para superar a crise econômica decorrente da crise sanitária.

DECRETA:

Capítulo I

NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa Supera Mais, instituído pela Lei nº 3507 de 04 de junho de 2020, para possibilitar contratação de empresa operadora de crédito, para gerir e administrar a concessão de empréstimos às empresas no Município de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento

econômico da epidemia da COVID-19.

Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às:

I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R\$ 1 milhão de reais;

II - profissionais autônomos e liberais.

Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.

Art. 3º O fundo tem os seguintes limites para financiamento de Capital de Giro:

I - até R\$ 20 mil para profissionais autônomos e liberais;

II - até R\$ 50 mil para microempresas; III - empresa de pequeno porte com faturamento de até R\$ 1,0 milhão.

Parágrafo único. Respeitados os limites máximos previstos neste artigo, pode o agente financeiro estabelecer limites conforme dispuser sua política de crédito.

Art. 4º São condições gerais de financiamento no âmbito do Programa:

I - prazo de pagamento de até 36 meses;

II - carência de até 10 meses; III- Taxa de juros de 0% ao tomador final;

IV- Aceitar aval e fiança como modalidades de garantia.

§ 1º O agente financeiro contratado deverá cobrar encargos moratórios pelo atraso do principal e poderá dispensar o pagamento pelos beneficiários das taxas de abertura de crédito e das demais tarifas bancárias.

§ 2º Os encargos moratórios aplicáveis serão: a) Pena Convencional (MULTA) – A percentagem relativa à pena convencional incidirá sobre o saldo devedor vencido, escalonada da seguinte forma:

Ì	Dias corridos de atraso	Percentual		
	De 1 a 60	2%		
	De 61 em diante	10%		

- b) Juros Moratórios (de MORA) A taxa de juros moratórios será de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, de acordo com a metodologia linear, com base calendário comercial de 360 (trezentos e sessenta) dias e incidente sobre o saldo devedor vencido.
- c) Correção pelo IGPM Saldo vencido atualizado pela variação do IGP-M (FGV), após 60 dias de atraso, nos contratos de duração igual ou superior a 1 (um) ano. Art. 5º As receitas do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói serão
- constituídos ou provenientes de:
- I dotação orçamentária do Município e créditos adicionais;
- II contribuições ou doações de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
- III rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo.

Capítulo II DO AGENTE FINANCEIRO

Art. 6º Os agentes financeiros devem ser escolhidos mediante processo público licitatório na modalidade pregão

Art. 7º O Fundo pode ter mais de um Agente Financeiro e os recursos divididos entre eles, no limite dos créditos orçamentários, conforme os critérios definidos pelo Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói.

Art. 8º Os recursos do Fundo devem ser mantidos em conta específica no Agente Financeiro e será aplicado conforme orientações do Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói.

Parágrafo único. A receita de aplicação financeira do Fundo, realizada de acordo com a orientação do Conselho do Fundo de Crédito Emergencial do Município de

Niterói, reverte como receita do Fundo. **Art. 9º** Ao Agente Financeiro compete a análise de risco, de limite de crédito e de garantia de cada tomador, na forma da política de concessão de crédito definida no

Art. 10 O processo de análise do crédito deve ser simplificado frente as questões de emergência na saúde, sendo exigida, no mínimo, a seguinte documentação:

Atos Constitutivos da empresa

II-Fichas de Cadastro da Empresa e dos sócios; Documentos de Identificação dos sócios

III-

Autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios:

- V- Informações de bancárias da empresa (banco, agência e conta corrente ou conta poupança) emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos
- VI- Certidão de Regularidade com a fazenda Municipal
- VII- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- VIII- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT);
- IX- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- X- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de janeiro (PGE);
- XI- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Secretaria de Fazenda Estadual do Rio de Janeiro (SEFAZ Estadual);
- XII- Alvará de funcionamento;
- § 1º Devem ser aceitos, preferencialmente as certidões e documentos que possam ser expedidas e regularizadas por meio eletrônico.
- § 2º No que tange à regularidade fiscal, conforme disposto nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, pode a Secretaria Municipal de Fazenda prorrogar suas certidões por 90 (noventa) dias a contar da sua validade.
 § 3º A análise dos processos de concessão de crédito deve ser o da ordem
- § 3º A análise dos processos de concessão de crédito deve ser o da ordem cronológica de sua inscrição no programa, utilizando-se, inclusive o cadastro.

 Art. 11. Fica o agente financeiro autorizado a promover saque no Fundo de Crédito
- Art. 11. Fica o agente financeiro autorizado a promover saque no Fundo de Crédito emergencial do Município de Niterói para concessão do crédito aos beneficiários
- § 1º Os valores destinados a concessão dos créditos deverão ser alocados em conta bancária do agente financeiro especificamente aberta para este fim.
- § 2º Taxas administrativas e de abertura de crédito serão cobrados em conta separada para facilitar o seu acompanhamento e fiscalização.
- Art. 12 O Agente Financeiro deve encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte, relatório com as empresas beneficiadas e valores sacados da conta do Fundo.
- Art. 13 Na ocorrência de inadimplemento por falta de pagamento por parte do tomador final após 180 dias, a Instituição Financeira executará administrativamente as garantias previstas do contrato e enviará a lista de inadimplentes para inclusão da dívida ativa municipal.
- Art. 14 O reembolso dos recursos ao Fundo acontecerá anualmente, até o último dia útil do mês subsequente ao término do exercício financeiro, pela Instituição Financeira no montante corrigido pela taxa SELIC ou por outro fator legal que venha substituí-la.
- Parágrafo único. Para efeito de verificação pelo Conselho Gestor do Fundo de Crédito emergencial e pelos órgãos de controle do Poder Executivo, a Instituição Financeira compromete-se a fornecer as documentações comprobatórias das informações relativas à aplicação dos recursos, quando lhes forem solicitadas formalmente.
- Art. 15 O Programa Supera Mais deve utilizar-se inicialmente do cadastro dos beneficiários já inscritos no Fundo de Crédito Emergencial, instituído pela Lei $n^{\rm o}$ 3.481 de 2 de abril de 2020.
- Parágrafo único. O cadastro previsto no caput será fechado uma semana após a publicação deste decreto, para que os agentes financeiros possam trabalhar a demanda existente, podendo ser reaberto a critério de decisão do Comitê Gestor do Fundo.
- Art. 16 Nos contratos de repasse entre o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói e o agente financeiro, este obriga-se a:
- I —liquidar antecipadamente, a exclusivo critério do Fundo, as Operações que, em consequência de inadimplemento da Beneficiaria final, deixem de atender as exigências fixadas para a concessão do crédito;
- II não cobrar encargos adicionais àqueles estabelecidos no Contrato, nem estabelecer obrigações para o Tomador final que, a título de reciprocidade, constituam, direta ou indiretamente, elevação da remuneração estabelecida pelo Fundo:

Capítulo III

DO BENEFICIÁRIO

- Art. 17 O beneficiário deve ter alvará de funcionamento ativo no Município de Niterói.
 Art. 18 O beneficiário interessado e que preencha os requisitos legais deste Decreto deve realizar cadastro e aceitar termo de adesão no site da Secretaria Municipal de Fazenda em datas a serem divulgadas no site da Secretaria.
- Art. 19 Os beneficiários que tiverem o seu pedido de cadastro deferido serão divulgados no site da Transparência da Prefeitura.
- Art. 20 O beneficiário deve usar o adesivo do programa em local visível e de fácil identificação nos seus estabelecimentos.

Capítulo IV

DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Art. 21 O Programa Supera Mais tem os mesmos mecanismos de gestão, contabilidade e governança do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói instituído pela Lei nº 3.481 de 2 de abril de 2020, aplicando-se o disposto nos arts. 16 a 20 do Decreto nº 13.564/2020.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JUNHO DE 2020. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

PORT. Nº 850/2020 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 17/02/2020, CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA, matrícula nº 1.244.482-0, da função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD.

PORT. № 851/2020 - Exonera, a pedido, LUANA EVILIN FELIPE BRAGA do cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, Secretaria Municipal de Participação Social.

PORT. № 852/2020 - Nomeia DAISELUCI DE SALLES CARVALHO BARBOSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, Secretaria Municipal de Participação

Social, da Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, em vaga da exoneração de Luana Evilin Felipe Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 853/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, VANESSA PEREIRA VILAS BOAS MACIEL do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 854/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA GOMES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência, de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Vanessa Pereira Vilas Boas Maciel.

Despacho do Prefeito

083000102/2020 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAVALCANTI, mat. 124412-70 -AUTORIZO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional por tempo de serviço - 20/1486 - 1609 - 1608 - 1413 - 139/2020 -Deferido

CARTA CONVITE Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA</u> 02 (DOIS) DE JULHO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO-NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, SOB O Nº 002/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRODUÇÃO, EDIÇÃO, REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO DE TEXTO DO LIVRO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, BEM COMO IMPRESSÃO DE 1.000 EXEMPLARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br.</u> NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 ÀS 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

TOMADA DE PREÇOS SEPLAG/CAF Nº 004/ 2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEPLAG/UGP/CAF comunica que realizará, no dia 10 de julho de 2020, às 10:00h, no Auditório da Defesa Civil localizado na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói - RJ, licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 004/2020, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do desmonte de rochas para desobstrução do Túnel do Tibau, a fim de reestabelecer o fluxo hídrico entre a Lagoa de Piratininga e o mar, e elaboração de proposta de estabilização definitiva do referido Túnel, com a respectiva planilha orçamentária, conforme Termos de Referência (anexo I). Os interessados poderão obter cópia eletrônica do Edital e seus anexos na SEPLAG/UGP/CAF na Rua Coronel Gomes Machado, 258 - 2º andar - Centro -Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas, com a apresentação do carimbo de CNPJ e de 01 (um) pen drive para gravação do Edital, ou pelo site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> – Licitação SEPLAG.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Adriano Fregonassi Leal (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (Instituição de ensino / restudante) e o infruência de ensimo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000763/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 346/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 5.703,94 (cinco mil setecentos e três reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 19vº, termo registrado sob o nº 038/2020. EXTRATO CONTRATUAL № 040/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ana Carolina Ribeiro Portocarrero, (estagiário (a) /estudante) e INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (IFRJ) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004572/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 57/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 20 vº, termo registrado sob o nº 040/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Carlos Eduardo Marques Guarieiro de Moraes (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000716/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 351/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 21, termo registrado sob o nº 041/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ariane Carvalho Rodrigues (estagiário (a) /estudante) e FACULDADE MARIA THEREZA (FAMATH) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000105/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 22/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 21 vº, termo registrado sob o nº 042/2020.

EXTRATO CONTRATUAL № 043/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Clara de Oliveira Najm Chalita (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FL,UMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000059/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 64/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 22, termo registrado sob o nº 043/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 044/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Débora Lúcia Queiroz Lopes (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000653/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 354/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 6.822,40 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 22vº, termo registrado sob o nº 044/2020.

EXTRATO CONTRATUAL № 045/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Erica da Silva Neiva Brito (estagiário (a) destudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000123/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 53/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 23, termo registrado sob o nº 045/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 046/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Francisco Felipe Martins Veras (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000045/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 59/2020, data: 24/01/2020, no

valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 23vº, termo registrado sob o nº 046/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 047/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Henrique Guimarães Pinto (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000524/2020.. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 98/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 24, termo registrado sob o nº 047/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Isabella Penna Falco (estagiário (a) (estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000504/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 94/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 24 vº, termo registrado sob o nº 048/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Julia Gomes Bonin (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000065/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 62/2020 data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 25 vº, termo registrado sob o nº 050/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 051/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Juliana Almeida Leite (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino /interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000064/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 58/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 26, termo registrado sob o nº 051/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 052/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Laura Lima de Oliveira (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000124/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 52/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 26 vº, termo registrado sob o nº 052/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 053/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Lidyanne Tavares Ribeiro (estagiário (a) estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensiano /interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000120/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 85/2020, data: 24/01/2020, no

valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 27, termo registrado sob o nº 053/2020. EXTRATO CONTRATUAL № 054/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Lorena Lys Gomes Camara (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000121/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 55/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 27 vº, termo registrado sob o nº 054/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Luíza de Lacerda Andrade (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000158/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 89/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 28, termo registrado sob o nº 055/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 056/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Lucas Cordeiro Serra (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000501/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 96/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 28 vº, termo registrado sob o nº 056/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Manuela Queiroz Beser (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto rormalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal no 1470/00/00/2007/2008 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000523/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 97/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 29, termo registrado sob o nº 057/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 058/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Pedro Sampaio de Azevedo (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000500/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 95/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 29vº, termo registrado sob o nº 058/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Nicole de Brites Cavallo (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000772/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 345/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 9.910,46 (nove mil novecentos e dez reais e quarenta e seis

centavos). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 30, termo registrado sob o nº 059/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 060/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Raianne Belchior Pinheiro Pereira (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000046/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 2469/2049/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.280.00 (três mil duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 30 vº, termo registrado sob o nº 060/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 061/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Raphaela Braga Oliveira Machado (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000715/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 352/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 31, termo registrado sob o nº 061/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 062/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Yago Ramos Ferreira (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) - Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000714/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 353/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 5.958,82 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 31 vº, termo registrado sob o nº 062/2020. EXTRATO CONTRATUAL Nº 063/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Thayna Freitas Cabral Gandra (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) -Instituição de ensino / interveniente; Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000502/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 39/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 01/02/2020; registrado no livro nº 06, fls. 32, termo registrado sob o nº 063/2020.

EXTRATO CONTRATUAL № 072/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Samara Vieira Monteiro (estagiário (a) /estudante) e CENTRO UINIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO (UniLaSalle - Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0001642/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 726/2020, data: 13/04/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 13/04/2020; registrado no livro nº 06, fls. 36vº, termo registrado sob o nº 072/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 073/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ana Pereira Daroz (estagiário (a) /estudante) e FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO (FACHA) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0001215/2020. Dotação orçamentária:

NATUREZA DAS DESPESAS: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138 PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 762/2020, data: 15/04/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 15/04/2020; registrado no livro nº 06, fls. 37, termo registrado sob o nº 073/2020.

EXTRATO CONTRATUAL № 074/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Stefany Inacio dos Santos, (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/0001016/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 445/2020, data: 12/03/2020, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 12/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 37vº, termo registrado sob o nº 0074/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 075/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Sarah Bensabat (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto / Interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estagio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/001015/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 446/2020, data: 12/03/2020, po valor de R\$ 4.536.00 (quatro mil quiphentos e tripta e seis reais). Data da no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 12/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 38, termo registrado sob o nº 075/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 076/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Marcela Cariello Marques de Matos (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE LA SALLE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/001077/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221454191, Empenho nº: 549/2020, data: 25/03/2020, no valor de R\$ 9560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura do termo: 25/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 38vº, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 077/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Luiz Felipe Nascimento Cruz (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais é auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), Fundamentação Legal: Lei Federal n^0 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000777/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 347/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 39, termo registrado sob o nº 077/2020

EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Thayna do Nascimento Cardoso (estagiário (a) /estudante) e COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO AZEVEDO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000732/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 348/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 39vº, termo registrado sob o nº 078/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 079/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Gabriel de Araújo Leal Silva (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal no 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000718/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 349/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 40, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 080/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Beatriz Bezerra de Menezes (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000762/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 344/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 40vº, termo registrado sob o nº 080/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 081/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Amanda Gafner (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000717/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho n°: 350/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro n^{o} 06, fls. 41, termo registrado sob o n^{o} 081/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 082/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Italo Martins dos Santos (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 01 ano; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000756/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 355/2020, data: 04/03/2020, no valor de R\$ 7.534,80 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do termo: 04/03/2020; registrado no livro nº 06, fls. 41v°, termo registrado sob o nº 082/2020.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 083/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Isaac Rabelo Dobbin (estagiário (a) /estudante) e CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA. (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/220000160/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 8/2020, data: 24/01/2020, no valor de R\$ 5736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 24/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 42, termo registrado sob o nº 083/2020.

Corrigenda

No ato do Presidente, publicado em 15/05/2020, em fls. 6, referente à Portaria/FAN nº 10/2020 (designação para a função de fiscal de contrato) – processo Administrativo/FAN/220/000489/2020. Contrato registrado sob o n 070/2020, onde se lê: "...Flávio Bonan Tavares dos Santos - cargo: Diretor de Manutenção da Sede e Unidades - Matrícula funcional 170677 - lotado na Fundação de Arte de Niterói...." e Ana Paula Simões Vagos Pereira – cargo: Arquiteta – matrícula funcional nº 2286, lotada na Fundação de Arte de Niterói – FAN..." <u>leia-se</u>: "...Ana Paula Simões Vagos Pereira – cargo: Arquiteta – matrícula funcional nº 2286 – CAU 1515047, lotada na Fundação de Arte de Niterói - FAN e Rafael Brasil da Silva – cargo: Coordenador de Documentação e Controle de Projetos – Matrícula Funcional nº 171048 – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2019107791 - lotado na Fundação de Arte de Niterói - FAN..", e civil - CREA-R3 201910/791 - lotado ha Pundação de Arte de Interiol - PAN..., e onde se lê "...Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora de Conservação, e Zeladoria - Matrícula funcional 1710718 - lotada na Fundação de Arte de Niterói - FAN." <u>leia-se:</u> Flávio Bonan Tavares dos Santos - cargo: Diretor de Manutenção da Sede e Unidades - Matrícula funcional 170677 - lotado na Fundação de Arte de

Ato do Presidente

O Presidente no uso de suas atribuições legais e administrativas torna nulo o ato do Presidente - corrigenda publicada no dia 16/05/20, em fls. 05 – A Tribuna.

Página 10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE Nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 22/2020, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979 e no Processo Administrativo n.º 200/4275/2020, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação emergencial da ECLETICK SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.519.803/0001-64, pelo valor total estimado de R\$ 755.196,00 (setecentos e cinquenta cinco mil, cento e noventa seis reais), para a contratação de empresa especializada na locação de tendas e infraestrutura para montagens e desmontagens de salas de pré-atendimento e triagem, com instalação e manutenção de elétricas e hidráulicas, para atender às necessidades das Unidades de Saúde da FMS, como uma das medidas para o enfrentamento do combate ao novo coronavírus.

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

CORRIGENDA: Nas publicações do Termo de Colaboração № 002/2020 e da
Portaria FME № 331/2020, veiculadas no Jornal "A Tribuna" e publicadas em 01 de
abril de 2020, **onde se lê**:"...TERMO DE COLABORAÇÃO № 002/2020...Termo de
Colaboração № 002/2020...da Colaboração № 02/2020 ",leia-se: "...TERMO DE
COLABORAÇÃO № 021/2020...Termo de Colaboração № 021/2020...da
Colaboração № 021/2020...

FRÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Senhores acionista		ITO S/A – NITTRANS					
222.22.2.0000					à apreciação de V.S.as. As D		nceiras do
		anço Patrimonial	para quaisquer esclarecimentos. Demonstrações dos Resultados				
ATIVO		INÇO PARITHONIAI	0040	0040			0040
ATIVO	2019 2018 3.566	163,36 Circulante	2019	2018	(=) Receita Operacional	2019	2018
Circulante	3.7 12.110,22	7,24 Fornecedores	4.373.101,92	3.956.900,73	(-) Custo dos Serviços	34.336.165,49	26.774.738,75
Caixa e Equivalente de	330.421,73		2.989.654,33	2.799.277,89	Prestados Pessoal	(29.172.331,82)	(21.580.983,45)
Caixa Contas a Receber	2.030.332,01	604,95 Materiais	663.713,26	742.380,12	Remuneração de	(5.703.682,15)	(4.960.187,45)
e Outros Créditos	03.303,00	1,17 Serviços	2.180.532,77	1.931.771,88	Empregados Benefícios de	(3.688.408,28)	(3.315.618,64)
Estoques		153,61 Diversos	145.408,30	125.125,89	Pessoal	(754.862,19)	(740.189,33)
Não Circulante	Tr	ibutos a Recolher	694.247,54	602.360,19	Encargos Sociais e	(1.260.411,68)	(904.379,48)
Realizável em Longo	_ Of	brigações com Pessoal	614.481,06	507.941,76	Previdênciários Materiais e	(23.028.102,92)	(16.202.008,40)
Prazo Investimentos	2.061.178,90 1.896.9	995,01 Contas Pagar	74.718,99	47.320.89	Servicos	(17.846.856,33)	(12.851.912,96)
Imobilizado Bens em Uso	4.774.429,14 4.178.7	746,14 Não Circulante	-	- 1.536.416,24	Terceirização de Pessoal	(1.265.239,42)	(1.510.255,41)
(-) Depreciação		.751,13) Patrimônio Líquido	1.421.306,16	1.000.000,00	Locação de Veículos	(274.616,11)	(155.710,97)
	(2.7 10.200,24)	8,60 Capital Social					
Acumulada Intangível	21.110,00	8,00 Reserva para Futuro Aumento de	1.000.000,00	2.108.483,20	Locação de Equipamentos	(187.503,44)	(188.500,00)
Software			2.108.483,20	(1.572.066,96)	Locação de Imóveis	(34.632,00)	(59.608,79)
(-) Amortização	Capital (24.127,04)	(15.079,40) Prejuízos Acumulados	(1.687.177,0	5.493.316,97	Material para distribuição	(3.419.255,62)	(1.436.020,27)
Acumulada Total dos		316,97 Total dos Passivos e Patrimônio	4)		gratuita Outros Serviços	(440.546,75)	(418.787,60)
Ativos	Líquido		5.794.408.08		Custos Gerais	(440.546,75)	(404.650,57)
	Demonstração das M	Mutações do Patrimônio Lí			Depreciação e	- 5.163.833,67	(14.137,03)
Saldo Inicial Resultado				Dotrimânio	Amortização Baixa do	(5.157.285,53)	5.193.755,30
	F	Adiantamento para Futuro	Resultado	Patrimônio	Ativo Imobilizado		
Líquido do Exercício		Aumento de Capital	Acumulado	Líquido		(59.503,26)	(5.227.179,85)
Ajuste de Exercícios		Capital Social	(1.572.066,9	1.536.416,24	(=) Resultado Bruto	(743.056,56)	(46.710,10)
Anteriores	1.000.000,00	2.108.483,20	6)	(920,60)	(-) Despesas Operacionais	(3.016.727,08)	(527.828,49)
Saldo Final	1.000.000,00	2.108.483,20	(920,60)	(114.189,48)	e Administrativas	(396.633,42)	(2.989.147,43)
		·	(114,189,48)	1.421.306,16	Despesas Tributárias	(941.365,21)	(1.241.502,90)
			(1.687.177,0		Honorários do Conselho	(7.468,74)	(421.990,93)
			(1.007.177,0		Materiais de Consumo	(7.468,74)	(7.738,70)
	NI-1	- Farkaria	4)		Outros Servicos Despesas	(1.400,14)	(7.738,70)
		as Explicativas				-	(1.130,10)
A NitTrans - Niterói Transp	porte e Trânsito - é ur	na sociedade de economi	a mista de pers	onalidade jurídica	Gerais	-	-
de direito privado criada p	pela Lei Municipal nº 1	2.283, de 28 de dezembre	o de 2005, tend	o como acionista	(-) Despesas Financeiras	-	-
majoritário o Município de					Líquidas Despesas	-	-
sistema de transportes e ti					Financeiras	- (920,60)	-
					(-) Receitas Financeiras	. , ,	- (41.163,25)
adotadas pelo Governo M					(-) Outras Receitas e	(920,60)	(
por técnicos e especialista					Despesas	(320,00)	(44 462 DE)
Caixa e Equivalentes de C	aixa: O Caixa e Equiv	valentes de Caixa refletem	n exclusivamente	e o somatório dos			(41.163,25)
valores disponíveis nas co	ntas correntes bancár	ias da empresa. Em 2019	, o saldo de Cai	xa e Equivalentes	Resultado da Equivalência		
de Caixa totalizou R\$ 930	.421.75. Na compara	cão com o exercício anter	rior verifica-se u	m decréscimo de	Patrimonial Venda de Ativo		
24.47%. Contas a Receb		os valores relativos a cre			Não Circulante		
transferências da Prefeitu					(-) Custo de Venda de		
					Ativo Não Circulante (=)		
relação ao exercício ante					Rultado Antes do IR e		
Estoques: O saldo do Al							
(material adquirido e rece					CSLL		
base o relatório emitido pe	lo setor responsável (Almoxarifado). Informamos	que há divergê	ncia entre o saldo	(-) IR e CSLL		
final do relatório emitido o		moxaritado (e-cidade – R	(\$83,303.66) e d		(=) Resultado Líquido do		
	de conferência pelo al			relatório exigido			
pela deliberação 277(R\$ 4	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa	responsável pelo software	e informou que f	relatório exigido ará a correção no	(=) Resultado Líquido do Exercício	e Preiuízos Acumul:	ados
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa tivo Não Circulante: (responsável pelo software Composto por Imobilizado	e informou que f o e Intangível, n	o relatório exigido ará a correção no este exercício de	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros		
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ativo Não Circulante: o com o exercício	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%.	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial	2.019	2.018
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ativo Não Circulante: o com o exercício	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções.	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios	2.019 (1.572.066,96)	2.018 (1.252.498,91)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Ativo Não Circulante	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ativo Não Circulante: o com o exercício	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci realização de	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%.	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80)
final do relatório emitido c pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Ativo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Feramentas	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ativo Não Circulante: o com o exercício	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci realização de	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções.	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios	2.019 (1.572.066,96)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alvo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84	responsáveľ pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci realização de	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ativo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta	responsáveľ pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci realização de	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alvo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00	responsáveľ pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação	e informou que f o e Intangível, n u um acrésci realização de	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Ativo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84	responsáveľ pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação	e informou que fo e Intangível, no um acrésci realização de Acum. Veículos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Ativo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios (148.549,00)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa tivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação	e informou que fo e Intangível, n u um acrésci realização de gram. D Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Ativo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação	e informou que fo e Intangível, no um acrésci realização de Acum. Veículos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Moveis e Utensilics (148.549,00)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa tivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Depreciação Acum. Depreciação Acum.	e informou que fo e Intangível, n ou um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Môveis e Utensilios cum. Equip. de Informática	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Moveis e Utensilice (148.549,00) Equipamentos de Informática	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Depreciação Acum. Depreciação Acum.	e informou que fo e Intangível, n u um acrésci realização de gram. D Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,80) (41.163,25)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alvo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios (148,549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa tivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Depreciação Acum. Depreciação Acum.	e informou que fo e Intangível, n ou um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Môveis e Utensilios cum. Equip. de Informática	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498,91) (278.404,81) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Moveis e Utensilics (148.549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios (18.600,00)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Depreciação Ac	e informou que fo e Intangível, n u um acrésci realização de erram. Acum. Veículos Acum. Moveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498,40,80) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Moveis e Utensilics (148.549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa ktivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Depreciação Ac	e informou que fo e Intangível, n ou um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Môveis e Utensilios cum. Equip. de Informática	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498,40,80) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Moveis e Utensilics (148.549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Acum. Depreciação Ac Depreciação Ac Depreciação Ac Total das Dep	e informou que fo e Intangível, n u um acrésci realização de erram. Acum. Veículos Acum. Moveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498,2) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios (148,549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motociclos (18.600,00) Total do Imobilizado (2.713.250,24)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05 18.600,00 4.774.429,14	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Ac Depreciação Ac Depreciação Ac Total das Depreciação Ac Saldo do Imobilizado:	e informou que fo e Intangível, no e Intangível, no u um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498.91) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Venculos (189.256,88) Móveis e Utensilics (148.549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios (18.600,00) Total do Imobilizado	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05 18.600,00 4.774.429,14	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Acum. Depreciação Ac Depreciação Ac Depreciação Ac Total das Dep	e informou que fo e Intangível, no e Intangível, no u um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498.91) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (1489.256,88) Móveis e Utensilios (148,549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motocicios (18.600,00) Total do Imobilizado (2.713.250,24)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05 18.600,00 4.774.429,14	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Ac Depreciação Ac Depreciação Ac Total das Depreciação Ac Saldo do Imobilizado:	e informou que fo e Intangível, no e Intangível, no u um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	o relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%, suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498.91) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)
pela deliberação 277(R\$ 4 primeiro semestre/2020. A 2019 em comparação Troca de mobiliário vis Alivo Não Circulante Méquinas, Equipamentos e Ferramentas Veículos (189.256,88) Móveis e Utensilios (148.549,00) Equipamentos de Informática (209.054,29) Motociclos (18.600,00) Total do Imbiblizado (2.713.250,24)	de conferência pelo al 3.775,23). A empresa titivo Não Circulante: (com o exercício sando o bem esta 3.401.985,84 192.346,00 703.519,25 457.978,05 18.600,00 4.774.429,14	responsável pelo software Composto por Imobilizado de 2018, apresentou r dos funcionários na Depreciação Acum. Máq., Equip. e Fe Depreciação Ac Depreciação Ac Depreciação Ac Total das Depreciação Ac Saldo do Imobilizado:	e informou que fo e Intangível, no e Intangível, no u um acrésci realização de erram. O Acum. Veículos Acum. Móveis e Utensilios cum. Equip. de Informática cum. Motociclos	p relatório exigido ará a correção no este exercício de mo de 8,65%. suas funções. 2.082.289,86 (2.147.790,07)	(=) Resultado Líquido do Exercício Demonstrações dos Lucros Saldo Inicial Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Exercício Saldo Final	2.019 (1.572.066,96) (114.189,48) (920,60) (1.687.177,04)	2.018 (1.252.498.91) (278.404,80) (41.163,25) (1.572.066,96)

Página 11

Fornecedores: Representam os compromissos assumidos perante aos fornecedores de matérias primas. mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, com vencimento em até doze meses. Em 2019, o saldo desta rubrica em relação ao exercício de 2018 representa um acréscimo de 6,8% no montante do Passivo Circulante.

CRC-RS: 047952/O-1

NITERÓI PREV.

servidora CONCEIÇÃO DA SILVA FLORES, falecida em 09/05/2020, aposentada no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL 04 - CATEGORIA III - CAMÂRA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101969 - 4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 09/05/2020, conforme processo n.º **310/000462/2020**.

PROCESSO Nº 310/000174/2020 - INDEFERIDO. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 2.485,34 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Trinta e Quatro Centavos) a contar de 09/05/2020, a pensão mensal de NELSON PEREIRA FLORES, esposo da ex – servidora CONCEIÇÃO DA SILVA FLORES, falecido em 09/05/2020, aposentado no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL 04 - CATEGORIA III - CAMÂRA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101969 - 4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Parcela de Direito Pessoal:

Incorporação do valor de 7/8 do símbolo cc-4 - Art.162 § 1 da LOM c/c Resolução

n°1664/88, sendo esse valor compatível e equiparado com o FMS - 07/SUS -FMS o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88

<u>Trabalho Técnico Científico:</u>
Valor de 20% - Art.145 Parágrafo único da Resolução nº1550/87 c/c com o Ato nº04/87, artigo 1, inciso III da Comissão Executiva c/c §7º inciso I do art. 40 doR\$ 69,94

Gratificação de Tempo Integral:

Valor de 70% - Art.152, Parágrafo único da Resolução n°1550/87 c/c com o Ato n°04/87, artigo 4, inciso IV da Comissão Executiva e o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/8.....

TOTAL.....R\$ 2.485,34